

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA EMLURB. LOTE 1 - DLU e GOFIS DA RPA 01 E RPA 06 - LOTE 2 - DIVERSOS BANHEIROS PÚBLICOS, SEDE DA EMLURB E LABORATÓRIO - LOCALIZADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE...

Termo de Ratificação Dispensa de Licitação nº. 019/2021

RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Rua João Carlos Pereira da Mota nº 929, Bairro de Jardim, São Paulo, Recife - PE, de propriedade do Sr. José Bonfim Bandeira de Melo...

Recife, 14 de Dezembro de 2021. LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO - Secretária de Saúde do Recife.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 para contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev inscrito no CNPJ nº 42.422.252/0001-31, para executar o serviço Saas (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios...

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, com base no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO, Diretor Presidente.

Termo de Dispensa de Licitação nº 020/2021

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 020/2021, para contratação do Centro de Medicina Nuclear de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 00.228.813/0001-33, para realização do tratamento com medicamento quimioterápico Radium - 223, para o beneficiário do Saúde Recife, EDNALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)...

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2021, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO, Diretor Presidente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Termo de Dispensa de Licitação nº 018/2021

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 018/2021, para contratação da empresa AMF SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. ME, inscrito no CNPJ nº 10.986.454/0001-37, para locação de impressora colorida, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)...

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 018/2021, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2021 - Pregão Eletrônico nº 025/2021 - BB nº 906.639. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Mesas e Cadeiras Plásticas, 3 (três) lotes totalizando 3 (três) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde...

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 066/2021 - Pregão Eletrônico nº 066/2021 - BB nº 902360. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos - 24 (vinte quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife...

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, que tem como objeto a aquisição de licenças de uso de software e suporte para plataforma IBM T114 (mainframe), no valor mensal de R\$ 257.493,58 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CPLOSE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - BB Nº 908904 - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS ARBÓRETOES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO COM PODE, ERRADICAÇÃO, DESTOCAMENTO DE TRONCOS INCLINDO SUA REMOÇÃO, situadas na cidade do Recife/PE, da Secretaria de Educação do Recife...

SECRETARIA DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE PESSOAS GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 012/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da construção de unidade educacional, Escola Municipal do DOM, situada na rua Coronel Pacheco, no bairro da Várzea na cidade do Recife/PE...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021 - BB nº 902.553. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mesas e cadeiras plásticas, 2 (dois) lotes totalizando 4 (quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Educação...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2021 - Pregão Eletrônico nº 036/2021 - BB nº 906.658. Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de insumo (material de escritório) - 05 (cinco) lotes totalizando 05 (cinco) itens, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife...

PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - CEL/FCCR - BB Nº 906.184. OBJETO: fornecimento de materiais de rede telefonia e eletrônica (TIPO V 2021) para ajustes de layout dos setores do Gabinete da Presidência, Financeiro e GGAC da Fundação de Cultura em conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência...

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. MURILO RODRIGUES CAVALCANTI, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades nesta cidade, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Senhora PRISCILA KRAUSE BRANCO pelos relevantes serviços prestados à sociedade recifense.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

RESOLUÇÃO Nº 2761/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as atribuições da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal do Recife.

- Art. 2º A Procuradoria Legislativa é órgão vinculado diretamente à Primeira Secretaria da Câmara Municipal do Recife e tem atribuições de assessoramento jurídico e de representação judicial, competindo-lhe: I - o exercício da representação judicial, nos casos em que a Câmara Municipal devter personalidade judiciária, sem prejuízo da competência institucional da Procuradoria Geral do Município; II - a prestação de informações em medidas judiciais ajuizadas contra atos da Presidência, da Primeira Secretaria, da Mesa Diretora, da Comissão Executiva ou das Comissões Técnicas, quando solicitada; III - a elaboração de informações do Poder Legislativo na defesa da legalidade de dispositivos da Lei Orgânica Municipal, de Leis Municipais, de Resoluções ou Decretos Legislativos promulgados pela Câmara, quando solicitada; IV - o exercício da consultoria jurídica, prestando assessoramento técnico-jurídico à Presidência, à Primeira Secretaria, à Mesa Diretora, à Comissão Executiva e às Comissões Técnicas; V - a emissão de pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos da Câmara Municipal do Recife, quando solicitado; VI - a emissão de manifestações em sede de procedimentos administrativos disciplinares; VII - a elaboração de minutas de contratos, acordos, termos de cooperação, convênios, credenciamentos, ajustes, adesões e atas de registro de preços e outros instrumentos congêneres, bem como a manifestação jurídica sobre prorrogações, aditamentos, rescisões, aplicação de penalidade e demais incidentes relativos à execução dos referidos instrumentos firmados pela Câmara Municipal do Recife; VIII - a apreciação jurídica do processo licitatório, resguardados os assuntos de natureza técnica, administrativa e afins à discricionabilidade do gestor, quando solicitado; IX - a emissão de parecer quanto à constitucionalidade e legalidade das proposições legislativas em trâmite na Câmara Municipal do Recife, quando solicitado, bem como a orientação jurídica sobre processo legislativo, inclusive na elaboração e na análise de projetos, emendas e outras proposições legislativas; X - a elaboração de estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos, emitindo parecer, orientando e propondo medidas sobre sua fiscalização no âmbito do Poder Legislativo; XI - a proposição de medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa; XII - o zelo pela observância dos princípios norteadores do Direito Administrativo, sobretudo o da legalidade e da supremacia do interesse público, no âmbito da administração do Poder Legislativo; XIII - o acompanhamento e representação do Poder Legislativo nas investigações, auditorias e inspeções realizadas pelos órgãos de fiscalização e controle; XIV - o exercício de outras atribuições que lhe sejam implicitamente resultantes da natureza de sua missão institucional. § 1º A Procuradoria Legislativa observará a defesa dos interesses e das prerrogativas da Câmara Municipal, bem como, em qualquer caso, a competência institucional da Procuradoria Geral do Município para defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses da Fazenda Municipal. § 2º As funções previstas nos incisos deste artigo serão desempenhadas pelos Procuradores Jurídicos, mediante distribuição de processos administrativos e judiciais pela autoridade competente. Art. 3º A chefia da Procuradoria Legislativa é exercida pelo Procurador Legislativo, ao qual compete: I - representar judicialmente a Câmara Municipal, requerendo a qualquer órgão, entidade ou tribunal as medidas necessárias; II - dirigir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Procuradoria Legislativa;